**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**,

De conformidade com o artigo 206º, § 1º, Inciso IV, do Regimento Interno, desta Casa de Leis, apresentamos à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensado as demais formalidades Regimentais, **Moção de Pesar** pelo falecimento do Sr. Durval Valadão, aos 71 anos, ocorrido no dia 19 de março de 2021.

Queremos através de esta Moção externar votos de mais profundo pesar pelo passamento do Sr. Durval Valadão. Que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades.

Sr. Durval Valadão, foi casado com a Sra. Eva Maria de Moura, era pai de 04 (quatro) filhos, residente em Sumaré há 48 anos, sendo 22 anos no Parque Bandeirantes. Nos últimos 26 anos residiu na Rua Nove, bairro Jardim Nova Esperança II.

O Sr. Durval foi o quarto morador do Parque Bandeirantes. Carismático e sempre prestativo aos seus amigos, um homem simples e trabalhador, pai zeloso e amoroso.

Vinha lutando contra o câncer há 01 ano e meio, nos deixando exemplo de perseverança e superação, e aprouve a Deus recolhê-lo.

Sendo pessoa muito querida e estimada por todos, deixa saudades e uma enorme lacuna em sua família e entre aqueles que o conheceram, principalmente seus filhos, netos e esposa.

Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

E que se transmita o teor a família enlutada com nossas sinceras condolências.

Sala das Sessões, 23 de março 2.021.

**SILVIO C. COLTRO**

**VEREADOR**